PUBLICADO
09/02/2017
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 3.221, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES, NA DATA DE 09/02/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que continua, nesta data, a paralisação dos trabalhos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, com graves consequências noticiadas inclusive em rede nacional;

CONSIDERANDO que ainda não se tem notícias do envio de homens da Força Nacional de Segurança e do Exército Brasileiro para esta cidade;

CONSIDERANDO as informações de suspensão dos trabalhos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, que perdura o estado grave de insegurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos das Portarias nºs 3.218/2017, 3.219/2017 e 3.220/2017 mantendo-se a suspensão de todos os trabalhos do Poder Legislativo Municipal nesta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 Site: www.camara.es.gov.br, e-mail